



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 394/2019/DG - Manaus, 1º de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 91/2019/EJUD11/NFAM, datado de 30.9.2019, do Desembargador do Trabalho do TRT da 11ª Região/Diretor da Escola Judicial, Audaliphal Hildebrando da Silva, autorizando a concessão de diárias e passagens, ao Exmo. Ministro do TST **BRENO DE MEDEIROS**, para ministrar palestra “**Jurisprudência Trabalhista Pós-Reforma Trabalhista**”, no dia **18.10.2019**, como parte da programação da XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho - JOMATRA, que será realizado nesta cidade.

CONSIDERANDO que, a emissão de passagens e concessão de diárias ao Ministro supracitado, serão custeadas pela Escola Judicial do TRT11, no período de **17 a 19.10.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Ministro do TST **BRENO DE MEDEIROS**, **passagens aéreas no trecho BSB/MAO/BSB, bem como duas diárias e meia, referentes ao período de 17 a 19.10.2019.**

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito os dias **17 e 20.10.2019**.

Art. 3º - **SOLICITAR** ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado/EJUD11 que requeira do Ministro os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpd